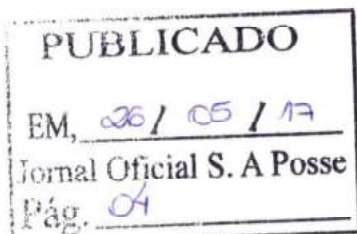




**Portaria nº 8174**

**,de 25 de maio de 2017**



Dispõe sobre concessão de Licença do funcionário Murilo Cabral de Vasconcelos, cargo de Médico PSF, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Artigo 104, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença pelo período de dois anos ao servidor público Murilo Cabral de Vasconcelos, cargo de Médico PSF, para tratar de interesse particular: a contar de 05/05/2017

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 25 de maio de 2017

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.